



**Pratinha**

Compromisso com o futuro!  
Gestão 2025/2028



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRATINHA**

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. Identificação da necessidade**

A presente contratação visa atender à necessidade de promover a reforma e as devidas melhorias na Praça da Matriz, situada no centro do Município de Pratinha/MG.

Diante disso, torna-se necessária a contratação de empresa especializada em engenharia civil, com comprovada capacidade técnica, para execução dos serviços de revitalização, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias elaboradas pela área técnica competente. A intervenção tem como objetivo proporcionar melhores condições de lazer, convivência e bem-estar à comunidade local, valorizando o espaço urbano e promovendo a melhoria da qualidade de vida dos munícipes.

### **2. Descrição da solução como um todo**

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada em engenharia civil, com experiência comprovada em obras de reforma e revitalização de praças públicas, para execução dos serviços de melhoria da Praça da Matriz, localizada no centro do Município de Pratinha/MG.

### **3. Requisitos da contratação**

Para a adequada execução da obra de reforma e melhorias na Praça da Matriz, deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos da contratação:

12.4.1 - Prova de Registro ou Inscrição da licitante e de seu Responsável Técnico no CREA (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia), ou CAU (Conselho de Arquitetura e Urbanismo), ou ainda no órgão competente ao da categoria, da região da sede da empresa, bem como documento que comprove o vínculo deste com a empresa;

12.4.1.1 - A comprovação de que o responsável técnico pertence ao quadro permanente da empresa deve ser feito da seguinte forma:

12.4.1.2 - Apresentação do contrato social, quando o responsável técnico pertencer ao quadro societário da empresa;

12.4.1.3 - Apresentação de cópia da CTPS do responsável técnico com a devida anotação de emprego na licitante, ou outro documento trabalhista legalmente reconhecido que comprove o emprego na licitante;

12.4.1.4 - Apresentação do Contrato de natureza privada, que comprove o vínculo entre o responsável técnico e a licitantes.

12.4.2 - Comprovação de capacidade técnico-profissional, por meio de certidões ou atestado (s) regularmente emitidos pelo conselho profissional competente (CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU - Conselho de Arquitetura e

**Avenida Pedro Paulo Santos, nº 45 – Pratinha-MG CEP: 38960-000**

**Fone: (34)2120-0601 E-mail: pratinhalicitacao@terra.com.br**

Urbanismo), ou ainda na entidade profissional competente ao da categoria, acompanhado de Certidão de Acervo Técnico - CAT, comprovando que o(s) Responsável (is) Técnico (s) executou (aram) obra (s) com característica (s) similar/semelhante ao objeto ora licitado. As certidões ou atestados de capacidade técnico-profissional deverá (ão) comprovar a execução dos serviços licitados, conforme inciso, I, §§ 1º e 2º do art. 67, da Lei nº 14.133/2021:

12.4.3 - Comprovação de capacidade técnico-operacional, por meio de certidões ou atestado(s) regularmente emitidos pelo conselho profissional competente (CREA - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia ou CAU - Conselho de Arquitetura e Urbanismo), ou ainda na entidade profissional competente ao da categoria, acompanhado de Certidão de Acervo Operacional - CAO, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior ao objeto ora licitado. As certidões ou atestados de capacidade técnico-operacional deverá (ão) comprovar a execução dos serviços a seguir relacionados, conforme inciso, II, §§ 1º e 2º do art. 67, da Lei nº 14.133/2021:

#### 4. Estimativas preliminares dos custos

- SINAPI – 04/2025 e SEINFRA

#### 5. Avaliação de riscos

A contratação para execução de reforma e melhorias na Praça da Matriz pode envolver os seguintes riscos, com suas respectivas medidas preventivas e mitigadoras:

##### a) Riscos jurídicos

**Risco:** Inadequação na elaboração do edital, exigências excessivas ou omissões que possam ensejar impugnações ou questionamentos judiciais.

**Medida mitigadora:** Revisão jurídica do edital e seus anexos antes da publicação, garantindo a conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e demais normativas pertinentes.

##### b) Riscos técnicos

**Risco:** Execução inadequada da obra, uso de materiais de baixa qualidade ou descumprimento dos projetos e especificações.

**Medida mitigadora:** Fiscalização técnica constante da obra por profissional habilitado do município, exigência de apresentação de ART e de atestado de capacidade técnica compatível.

##### c) Riscos operacionais

**Risco:** Atrasos na execução da obra por falhas no planejamento da contratada, falta de mão de obra ou problemas logísticos.



**Pratinha**

Compromisso com o futuro!  
Gestão 2025/2028



**Medida mitigadora:** Exigência de cronograma físico-financeiro detalhado e aplicação de penalidades contratuais em caso de descumprimento injustificado dos prazos.

## 6. Análise de alternativas

Para atender à necessidade de reforma e melhorias na Praça da Matriz, foram consideradas as seguintes alternativas:

a) Execução direta pela própria Administração Municipal

**Análise:** Impossibilitada pela limitação de recursos humanos, técnicos e materiais do quadro da Prefeitura. O Município não dispõe de equipe de engenharia e mão de obra especializada suficiente para a execução da obra com a qualidade e os prazos exigidos.

**Conclusão:** Alternativa inviável.

b) Contratação de empresa especializada via processo licitatório

**Análise:** Trata-se da alternativa mais adequada, viável e eficiente, visto que permite selecionar empresa com experiência comprovada, capacidade técnica e estrutura compatível com a demanda, garantindo qualidade, cumprimento de prazos e economicidade para o Município.

**Conclusão:** Alternativa recomendada.

## 7. Justificativa da escolha do tipo de solução

A contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução da reforma e melhorias na Praça da Matriz foi escolhida em razão da complexidade técnica dos serviços e da necessidade de garantir qualidade, segurança e eficiência na obra.

Considerando que a Prefeitura Municipal de Pratinha/MG não dispõe de quadro técnico e operacional suficiente para realizar internamente os serviços demandados, a terceirização via processo licitatório assegura a contratação de profissional capacitado e com experiência comprovada em obras similares.

Além disso, a contratação por empresa especializada permite o cumprimento rigoroso dos prazos estabelecidos, o atendimento às normas técnicas vigentes, e a utilização adequada de materiais e técnicas específicas, reduzindo riscos de retrabalho e custos adicionais.

Essa solução representa a forma mais eficaz, econômica e segura para atender à necessidade de revitalização da Praça da Matriz, promovendo benefícios diretos à população e valorizando o patrimônio público municipal

## 8. Declaração de adequação orçamentária



**Pratinha**

Compromisso com o futuro!  
Gestão 2025/2028



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

208 – 2.35.15.452.0015.1.0084.4.4.90.51

**Emenda impositiva:**

**Indicação: 2025-167252 – Bosco/SEGOV conta 25.246-8 B. Brasil**

## 9. Resultado esperado da contratação

A contratação destes serviços juntamente com os insumos para reforma e melhorias á Praça da Matriz.

Trará benefícios para população em geral.

**Espaço de Convivência:** Praças reformadas se tornam pontos de encontro e convivência para moradores, promovendo a interação social e o senso de comunidade.

**Melhoria da Qualidade de Vida:** Áreas verdes e espaços para atividades físicas incentivam hábitos saudáveis e melhoram a qualidade de vida.

**Aumento da Segurança:** Praças bem iluminadas e projetadas podem reduzir a incidência de crimes e melhorar a sensação de segurança.

**Valorização do Entorno:** A reforma de praças públicas pode aumentar o valor imobiliário das propriedades próximas.

**Promoção do Turismo:** Praças públicas reformadas podem se tornar pontos turísticos e de lazer, atraindo visitantes e fomentando o comércio local.

**Espaço para Eventos:** Praças reformadas podem ser utilizadas para eventos culturais, artísticos e esportivos, promovendo a diversidade e a inclusão.

**Acessibilidade:** Praças reformadas podem ser projetadas para ser acessíveis a pessoas com deficiência, promovendo a inclusão e a igualdade.

**Melhoria da Saúde Mental:** Áreas verdes e espaços para atividades físicas podem ajudar a reduzir o estresse e melhorar a saúde mental.

## 10. MATRIZ DE RISCOS

Risco	Probabilidade	Impacto	Nível de Risco	Medidas Preventivas / Mitigadoras
Atrasos na execução da obra	Média	Alto	Alto	Cronograma detalhado, fiscalização contínua, aplicação de penalidades
Uso de materiais inadequados	Baixa	Alto	Médio	Exigência de especificações técnicas, fiscalização rigorosa, testes de qualidade

**Avenida Pedro Paulo Santos, nº 45 – Pratinha-MG CEP: 38960-000**

**Fone: (34)2120-0601 E-mail: pratinhalicitacao@terra.com.br**



**Pratinha**

Compromisso com o futuro  
Gestão 2025/2028



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua Pedro Paulo dos Santos, nº 45 - Centro

CEP: 38960-000 – Pratinha- MG

Falta de mão de obra qualificada	Média	Médio	Médio	Análise prévia da capacidade técnica da empresa, supervisão da obra
Condições climáticas adversas	Alta	Médio	Alto	Planejamento flexível, cronograma com margens para imprevistos
Impugnações jurídicas ao edital	Baixa	Alto	Médio	Revisão jurídica do edital, atendimento à legislação vigente
Falta de recursos financeiros	Baixa	Alto	Médio	Verificação prévia de dotação orçamentária e planejamento financeiro
Insatisfação da população local	Média	Médio	Médio	Comunicação prévia e durante a obra, execução por etapas para minimizar impacto

Pratinha, 09 de julho de 2025

\_\_\_\_\_  
Marcio França Silva  
Departamento Municipal de Obras e Infraestrutura

**Avenida Pedro Paulo Santos, nº 45 – Pratinha-MG CEP: 38960-000**

**Fone: (34)2120-0601 E-mail: pratinhalicitacao@terra.com.br**